



PROTOCOLO
Protocolo no Livro N° 005
as folhas 5159 sob N° 4080
Câmara Municipal 03 / 06 / 16
Funcionário / Encarregado

PROJETO de LEI n. 005/2016.

"Denomina de **JÚLIA PEREIRA DE CARVALHO**, a Unidade Básica da Saúde - UBS, localizada no setor Novo Ipiranga, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVA e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**UBS JÚLIA PEREIRA DE CARVALHO**", a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Dumar Prado com a Rua José Antônio Sevilha, no setor Novo Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 dias do mês de Junho de 2016.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador

*Junimar Normandes dos Santos
Presidente da Câmara de Alvorada do Norte-GO
Bíblia 2015/2016*

Justificativa: A presente homenagem deve-se ao fato da Dona Júlia, haver dispensado obsequiosos préstimos no crescimento da cidade.

Neste sentido, segue em anexo, um histórico da vida da homenageada, oportunidade em que pedimos a anuência do plenário, pelo acolhimento, e posterior apreciação, estendendo os votos de favoráveis ao aludido projeto de lei, que ora apresento-lhes.